

DECRETO Nº 008/07 – 19 DE JANEIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, II, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que irá suplementar as seguintes dotações:

02.05.00 – Departamento de Saúde	
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 144)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
02.04.00 Departamento de Educação e Turismo	
02.04.02 Coordenadoria de Ensino Fundamental	
33.90.30 Material de Consumo (ficha 84)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 13.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que irá onerar as seguintes dotações:

02.05.00 – Departamento de Saúde	
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 145)	
Redução	R\$ 13.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 008, de 19 de janeiro de 2007.